

NCE/19/1900173 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pedro Romano Martinez
Rita Lobo Xavier
Rosa Greaves

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Direito (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:*Licenciatura em Direito Luso-Brasileiro***1.3. Study programme:***Licentiate in Luso-Brazilian Law***1.4. Grau:***Licenciado***1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:***Direito***1.5. Main scientific area of the study programme:***Law***1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):***380***1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***N/A***1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***N/A***1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:***240***1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):***4 anos | 8 semestres***1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 65/2018, of August 16th):***4 years | 8 semesters***1.9. Número máximo de admissões proposto:***50***1.10. Condições específicas de ingresso:***Nota mínima de candidatura: 10 valores**Nota mínima de 10 valores numa das seguintes Provas: Filosofia (06); História (11); Português (18)***1.10. Specific entry requirements:***Entry requirements: application pass mark: 10 values**Pass mark of 10 values in one of the following tests: Philosophy (06); History (11); Portuguese (18)***1.11. Regime de funcionamento.***<sem resposta>***1.11.1. Se outro, especifique:***<sem resposta>***1.11.1. If other, specify:***<no answer>***1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:***<sem resposta>*

1.12. Premises where the study programme will be lectured:*<no answer>***1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):***<sem resposta>***1.14. Observações:***<sem resposta>***1.14. Observations:***<no answer>*

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.***2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:***Da informação junta constam indicações, nomeadamente quanto às deliberações do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, que se pronunciaram sobre a criação deste ciclo de estudos (em anexo as respectivas actas). Também se pronunciou favoravelmente o Senado da Universidade (doc. junto).***2.1.2. Evidence that supports this assessment:***There is evidence from the information submitted, namely as for the deliberations of the Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, which have given their opinion on the creation of this programme (relevant documents annexed). The University Senate also expressed a favourable opinion (doc. attached).***2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:***Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.***2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:***Anexo em PDF do Diário da República. É um regulamento já testado noutro ciclo de estudos.***2.2.2. Evidence that supports this assessment:***PDF annex of Diario da Republica. It is a regulation already approved in another programme.***2.3.1. Condições de ingresso:***Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.***2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:***Cinquenta admissões sujeitas a idênticos critérios do curso de Direito, tanto quanto a nota como a disciplinas (Filosofia, História e Português).***2.3.2. Evidence that supports this assessment:***Fifty admissions conditional on identical criteria as for the Law programme, both in terms of entry grades as well as disciplines (Philosophy, History and Portuguese).*

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Positiva.

A apreciação positiva assenta na finalidade pretendida, na junção do ensino de duas ordens jurídicas, que se identificam e completam, e na adequação do projecto educativo que corresponde em grande medida ao existente na licenciatura em Direito, embora, este, inovador atendendo à visão comparatística, que permite aos licenciados melhor apreender e actuar em dois espaços jurídicos com regimes distintos.

3.4.1. Global appraisal

Positive

The positive appreciation lies in its intended purpose, at the joint teaching of two legal orders which are identified and complimentary, and in the adequacy of the educational project which corresponds to a great extent to the law degree one, even though, the programme is innovative given its comparative view which enables the graduates to learn and practice better in two legal orders with distinctive regimes.

3.4.2. Pontos fortes

Estabelece uma ponte entre as ordens jurídicas portuguesa e brasileira, dando uma valência dupla aos alunos que se licenciem em Direito Luso-Brasileiro, permitindo-lhes, atento o conhecimento de dois sistemas jurídicos, ter uma actuação profissional simultânea em dois Estados (Portugal e Brasil).

Como resulta do documento apresentado, o 1º Ciclo de estudos em Direito Luso-Brasileiro visa facultar aos alunos um conjunto de conhecimentos jurídicos basilares no âmbito dos ordenamentos português e brasileiro. Pretende-se com esta formação que o aluno adquira uma capacidade de seleção e interpretação dos fenómenos sociais, qualificando-os do ponto de vista do Direito, e que consiga perspetivas estes problemas jurídicos numa perspetiva comparada luso-brasileira. O Jurista formado no 1º ciclo deve ser capaz de: apresentar soluções, quer de direito português, quer de direito brasileiro. Este desiderato é claramente positivo.

3.4.2. Strengths

It builds a bridge between the Portuguese and Brazilian legal orders, giving a double value to the students that graduate in Luso-Brazilian Law, allowing them, to have knowledge of two judicial systems, to have simultaneously a professional activity in two countries (Portugal and Brazil).

As shown in the documents submitted, the first cycle of the programme in Luso-Brazilian Law, is going to provide the students with basic legal knowledge of the Portuguese and Brazilian legal orders. The objective of this training is to enable the student to acquire an ability to select and interpret social phenomena, qualifying them from the point of view of law, to consider these legal problems from a comparative Luso-Brazilian perspective. The jurist having completed the first cycle should be able to: present solutions, be it under Portuguese law or Brazilian law. This is a clearly positive goal.

3.4.3. Pontos fracos

Dificuldade de gestão do corpo docente e das instalações da Faculdade, tendo em conta que são ministrados em simultâneo dois cursos de licenciatura.

Por outro lado, preconizando-se no documento apresentado que a Licenciatura em Direito Luso-Brasileiro visa a realização de uma formação jurídica de base, conferindo uma preparação em diferentes domínios do direito, numa perspetiva que cruza a atual interdisciplinaridade dos problemas práticos com a transterritorialidade do exercício das profissões jurídicas. Mas não será fácil conferir tal formação em 4 anos (8 semestres).

3.4.3. Weaknesses

On the other hand, it is stated in the submitted documentation that the Luzo-Brazilian law degree aims to achieve a basic legal training conferring knowledge in different areas of law, where the current interdisciplinary nature of the practical problems crosses the transterritorial aspect of the exercise of legal professions. But it will not be easy to deliver that training in 4 years (8 semesters).

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

Tanto o desenvolvimento curricular como as metodologias de ensino e de aprendizagem são adequadas, pois, sendo idênticas às implementadas no Curso de Direito, em execução, já foram testadas com êxito e o Curso de Direito Luso-Brasileiro não apresenta diferenças que justifiquem qualquer alteração.

Há, contudo, no que respeita, em especial, ao desenvolvimento curricular alguns ajustamentos lógicos atenta a dualidade de direito Luso-Brasileiro.

Contudo, reconhecendo-se o relevo o que consta do ponto 3.4 do documento «A criação deste CE integra-se cabalmente no projeto educativo da UC. Desde logo, viabiliza uma formação sólida dos estudantes, proporcionando uma formação equilibrada em várias áreas jurídicas, com a preocupação adicional de permitir o cruzamento de duas perspetivas jurídicas diferentes (portuguesa e brasileira), rasgando amplos horizontes de estudo e aprendizagem – em consonância com os imperativos da promoção de um ensino assente na necessidade de incentivar no estudante

universitário uma cultura de mérito e de exigência, baseada na aquisição de hábitos de trabalho capazes de proporcionar progressivamente as condições imprescindíveis à autonomia de estudo e de investigação científica. A criação deste ciclo de estudos visa uma preparação dos estudantes para responderem, com qualidade, às necessidades do mercado de trabalho (português e/ou brasileiro), dando assim cumprimento às exigências de empregabilidade com as quais a UC está comprometida». não é claro como se consegue este desiderato.

4.11.1. Global appraisal

Both the course development and the teaching and learning methodologies are adequate, given, they are identical to those implemented in the running Law degree. They have been already tested with success and the Luso-Brazilina Law Degree does not demonstrate differences which can justify any alteration.

However, given the duality of the Luso-Brazilian law, there are some logical adjustments in respect, particularly, to the curricular development.

However, recognising the context as per point 3.4 of the document entitled <<A criação deste CE integra-se cabalmente no projeto educativo da UC. Since then, it is foreseen a solid training of the students, providing a balanced training in various judicial areas, with the additional concern to allow the crossing of the two different judicial perspectives (Portuguese and Brazilian), breaking through large horizons of study and learning – in line with the imperatives of promoting an education based on the need to encourage in the University student a culture of merit and demand, based on the acquisition of working habits capable of progressively provide essential conditions for study and scientific research autonomy. The creation of this programme envisages the preparation of students to respond, with quality, to the necessities of the market place (Portuguese and/or Brazilian), thus meeting the employability requirements with which the UC is committed.

4.11.2. Pontos fortes

A preparação de alunos em dois sistemas jurídicos, habilitano-os a intervir nos diversos domínios jurídicos em dois países: Portugal e Brasil. Neste âmbito cabe realçar a referência indicada no documento apresentado «A estrutura curricular do CE inclui todos os ramos jurídico-dogmáticos cujo conhecimento se revela imprescindível à capacitação dos diplomados para o exercício de quaisquer profissões jurídicas».

4.11.2. Strengths

The preparation of students for two judicial systems, enabling them to participate in several judicial areas in two countries: Portugal and Brazil. In this context it is worth noting the reference indicated in the submitted document <<A estrutura curricular do CE inclui todos os ramos jurídico-dogmáticos cujo conhecimento se revela imprescindível a capacitacao dos diplomas para o exercicio de quaisquer profissoes juridicas>>.

4.11.3. Pontos fracos

Não será fácil atingir um bom nível de conhecimento dos dois sistemas jurídicos, porque, apesar das similitudes, há certas diferenças com relevo entre a ordem jurídica brasileira e a portuguesa, podendo, em 4 anos (8 semestres) não ser exequível fornecer aos alunos todas as directrizes dos dois regimes jurídicos.

Por outro lado, há uma referência pouco clara no documento apresentado. Quando se indica que «A ausência de uma distinção entre áreas científicas portuguesas e áreas científicas brasileiras constitui uma decorrência da vocação eminentemente comparatística da Licenciatura em Direito Luso-Brasileiro, que visa a aquisição, em simultâneo, de competências em ambos os ordenamentos», fica a dúvida se se pretendem comparar sistemas jurídicos em sentido próprio.

4.11.3. Weaknesses

It will not be easy to achieve a good level of knowledge of two judicial systems, because, in spite of the similarities, there are certain differences between the Brazilian legal order and the Portuguese one, in 4 years (8 semesters), it is not possible to offer the students all the guidelines of the two law regimes.

On the other hand, there is not too clear reference in the submitted document. When it is stated that <<The lack of a distinction between the Portuguese and Brazilian scientific fields, constitutes a result of an eminently comparative vocation of the Luso-Brazilian Law Degree, which aims, simultaneously, of competences in both systems>>, there is a doubt whether it is intended to compare legal systems in the proper sense.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Em parte

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

Sem prejuízo de a maioria dos docentes ter igualmente incumbências lectivas no outro curso de Direito, leccionado na Faculdade de Direito, o corpo docente apresentado é totalmente adequado, seja quanto à qualificação global, à especialização diferenciada e ao número de docentes. Esta adequação vale tanto quanto aos docentes de Coimbra como relativamente aos oriundos de várias Faculdades brasileiras.

5.7.1. Global appraisal

Without prejudice to the majority of the teaching staff having teaching commitments in the other law degree delivered in the Faculty, the Faculty members presented are totally suitable, in terms of global qualification, specialization in reaction to those coming from several Brazilian Faculties.

5.7.2. Pontos fortes

Excelente qualificação do corpo docente, com especialização em diversas áreas jurídicas, incluindo docentes brasileiros de renome que, a tempo parcial, leccionam no curso.

5.7.2. Strengths

Excellent qualifications of the teaching staff, with specializations in diverse judicial fields, including highly regarded Brazilians, who, on a part time basis, teach on the programme.

5.7.3. Pontos fracos

Dificuldade de gestão de tempos lectivos, tendo em conta que a maioria dos docentes também presta serviço docente no outro curso de Direito da mesma Faculdade. Sendo um curso de Direito Luso-Brasileiro o número de docentes brasileiros pode ser exíguo, principalmente atento o facto de continuarem a leccionar nas respectivas faculdades, no Brasil, e ficarem adstritos, em Coimbra, a 30%.

5.7.3. Weaknesses

Management difficulties of teaching periods, given that the majority of the teachers also teach in the other law degree in the same Faculty. As it is a Luso-Brazilian law programme, the number of Brazilian teachers may be required, principally considering the fact that they continue to teach at the respective faculties in Brazil, and stay in Coimbra at 30%.

6. Pessoal não-docente.**Perguntas 6.1 a 6.3.**

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

A qualificação do pessoal não docente é adequada ao serviço de apoio a um curso de Direito.

6.4.1. Global appraisal

The qualification of the non-teaching staff is suitable for the supporting role of a law programme.

6.4.2. Pontos fortes

Trabalhadores especializados, com experiência, globalmente com formação superior e dedicação exclusiva à instituição.

6.4.2. Strengths

Specialized staff, with experience, generally with higher education and exclusive dedication to the institution.

6.4.3. Pontos fracos

O número de trabalhadores (pessoal não docente) poderá não ser suficiente para uma resposta administrativa rápida e cabal aos diversos problemas colocados na prestação de um curso de Direito Luso-Brasileiro, até pela maior exigência de relações internacionais e gestão de protocolos com as faculdades parceiras.

6.4.3. Weaknesses

The number of staff (non-teaching staff) may not be sufficient for a fast administrative response nor fully address the various problems posed in the provision of a Luso-Brazilian law programme, even because of the greater demands of international relationships and the administration of agreements with partner Faculties.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

Ainda que a Faculdade de Direito disponha de instalações clássicas, onde há centenas de anos é ministrado o ensino, as salas de aula foram remodeladas e adaptadas a novas tecnologias e a Faculdade passou a dispor de salas de aulas também em edifícios próximos, como o Palácio dos Melos. Sem prejuízo de nas mesmas instalações ser ministrado outro Curso, as instalações estão adaptadas ao novo ciclo de estudos que se pretende aprovar. Cabe destacar, quanto a equipamentos, a excelente biblioteca da Faculdade de Direito.

7.3.1. Global appraisal

Even though the Faculty of Law has classic facilities, where for hundreds of years teaching has been delivered, the classrooms were remodelled and adapted to the new technologies and the Faculty has also access to classrooms in nearby buildings such as the Palacio de Melos. Without prejudice to the fact that the same facilities will be used for the other law degree, the facilities are adapted to the new programme which is under approval. It is worth noting, in respect of equipment, the excellent library of the Faculty of Law.

7.3.2. Pontos fortes

Salas muito dignas, com boas condições materiais e técnicas para ministrar o ensino

7.3.2. Strengths

Very worthy rooms, with good material and technical conditions to deliver teaching.

7.3.3. Pontos fracos

Eventual escassez de salas atento o facto de serem ministrados dois cursos de direito, em horário diurno. E atenta a dimensão do curso (50 alunos), talvez se justificasse evitar a dispersão dos espaços, ficando algumas salas afectas a estes alunos.

7.3.3. Weaknesses

Possible shortage of classrooms due to the fact that two law programmes are taught, on a daily schedule. Considering the size of the course (50 students), it may be justified to avoid the dispersion of spaces, by having some classrooms allocated to these students.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

Reportando-se, contudo, ao curso de Direito que é ministrado há seiscentos anos em Coimbra, a actividade de investigação científica é significativa e a formação e desenvolvimento profissional dos docentes é excelente. Nem a investigação nem o desenvolvimento indicados tiveram por desiderato o curso de Direito Luso-Brasileiro, mas será, evidentemente, aproveitado. neste.

8.5.1. Global appraisal

Considering, the law degree has been delivered for six hundred years at Coimbra, scientific research activity is significant and the training and professional development of the teachers is excellent. Neither the research nor the developments above mentioned, have been indicated as objectives of the Luso-Brazilian programme, but will be, no doubt, beneficial.

8.5.2. Pontos fortes

A investigação científica e a formação profissional dos docentes é especialmente positiva e amplamente reconhecida no plano nacional e internacional (especialmente, neste caso, no que respeita a países de língua portuguesa).

8.5.2. Strengths

The scientific research and professional training of the teaching staff is particularly positive and widely recognized at national and international level (specially, in this case, in what is relevant to Portuguese language countries).

8.5.3. Pontos fracos

Pode não ser de fácil execução a interação entre docentes portugueses e estrangeiros, concretamente brasileiros, na leccionação do curso. além de que os docentes brasileiros integram centros de investigação das próprias faculdades, não constituindo uma mais valia directa do Centro de Investigação da Faculdade de Direito de Coimbra.

8.5.3. Weaknesses

It may not be easy in the teaching of the programme, the execution and interaction between the Portuguese and foreign teachers, namely the Brazilians, unless the Brazilian teachers are integrated into the research centres of their own Faculties, not constituting a direct advantage to the Research Centre at the Faculty of Law in Coimbra.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Trata-se de um curso inovador, no que respeita à relação entre dois ordenamentos jurídicos (português e brasileiro), com o potencial grande no que respeita à formação de alunos, ainda que a Ordem dos Advogados portugueses tenha junto um parecer negativo. Compreendem-se as dúvidas e as preocupações manifestadas pela Ordem dos Advogados, mas tais apreensões são ultrapassadas atenta a oferta científica apresentada (plano de curso) e o nível elevado dos docentes indicados.

9.4.1. Global appraisal

This is an innovative programme in respect of the relationship between two legal systems (Portuguese and Brazilian) with a great potential as far as the training of students is concerned, even if the Ordem dos Advogados has expressed a negative opinion. The doubts and manifested concerns of the Ordem dos Advogados can be understood, but such concerns are mitigated by the submitted scientific opportunity (course plan) and the high level of the indicated teaching staff.

9.4.2. Pontos fortes

Especial preparação dos alunos em duas ordens jurídicas, de Portugal e do Brasil, coferindo aos licenciados a possibilidade de intervir profissionalmente em dois países.

9.4.2. Strengths

The special preparation of the students in two legal orders, Portuguese and Brazilian, giving the graduates the possibility of practising professionally in two countries.

9.4.3. Pontos fracos

Em 4 anos (8 semestres) pode não ser fácil conferir aos licenciados a necessária preparação em especificidades de duas ordens jurídicas, pese embora os dois sistemas jurídicos assentem em postulados idênticos. A esta

difficuldade acresce a apreciação negativa constante de parecer da Ordem dos Advogados, cujas apreensões devem ser ponderadas.

9.4.3. Weaknesses

In 4 years (8 semesters) it may not be easy to give the graduates the necessary preparation in the specificities of the two legal orders, even if the two legal systems are based on identical postulates. To this difficulty, it must be added the negative view of the Ordem dos Advogados whose apprehensions must be considered.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Ainda que não se conheça nenhum curso, no espaço europeu, com as características deste, a estrutura de ensino, assim como a duração do curso (8 semestres, 240 créditos) são idênticas às de outros cursos de Direito em Portugal e, até, com carga horária superior à de vários cursos de direito de países da União Europeia (como França ou Itália).

10.3.1. Global appraisal

Even though, within Europe, there is no programme with the same characteristics, the teaching structure or duration (8 semesters, 240 credits) are identical to other law programmes offered in Portugal, and, with a higher number of hours than various law programmes offered by EU countries (eg France and Italy).

10.3.2. Pontos fortes

É um curso de Direito inovador, no plano da preparação de alunos, que ficam habilitados a exercer profissões jurídicas em dois Estados (Portugal e Brasil).

A originalidade do Curso, nomeadamente comparando com outras ofertas formativas em diferentes Estados, é um elemento distintivo.

Refira-se ainda a preparação científica do corpo docente e a qualidade dos recursos disponíveis, com destaque para a biblioteca.

10.3.2. Strengths

This is an innovative law programme, in the context of preparing students to be able to practise law in two States (Portugal and Brazil).

The originality of the programme, particularly in comparison with other training opportunities offered in other States is a distinctive element.

Reference should also be made to the scientific preparation of the teaching staff and the quality of the available resources, with emphasis on the library.

10.3.3. Pontos fracos

É uma vertente nova do ensino, com toda a problemática relacionada com as novidades, além da já apontada dificuldade de preparar alunos em duas ordens jurídicas distintas em 8 semestres.

No fundo, a originalidade, que constitui um ponto forte, tem um reverso, podendo ser igualmente um ponto fraco. é difícil de avaliar a mencionada captação de estudantes não-brasileiros, oriundos de outros Estados, como a China, pois não são dadas quaisquer informações neste sentido. Dir-se-ia que o novo ciclo de estudos está especialmente vocacionado para o público brasileiro e não se pode descurar a crise económica actual que afecta sobremaneira o Brasil.

10.3.3. Weaknesses

It is a new teaching strand with all the problems associated with novelties in addition to the already identified difficulty of preparing students in two distinctive legal orders in 8 semesters.

In the end, the originality which is a strength has a downside which can equally be a weakness.

It is difficult to assess the suggested capture of non-Brazilian students, native of other States, as for example, China. The new cycle of studies is especially geared towards the Brazilian public and the economic crisis that greatly affects the Brazil could be negative.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Os protocolos com as várias faculdades brasileiras, parceiras neste projecto, além dos tradicionais estágios e formações facultados aos alunos da Faculdade de Direito de Coimbra, permitem dar a resposta afirmativa.

11.5.1. Global appraisal

The agreements with the various Brazilian Faculties participating in this project, enable a positive reply, given that they go beyond the traditional internships and training offered to students of the Law Faculty of Coimbra.

11.5.2. Pontos fortes

Estágios internacionais, em diferentes faculdades de direito, parceiras neste projecto, que darão aos alunos da Faculdade de Direito de Coimbra uma perspectiva mais abrangente da realidade jurídica brasileira.

11.5.2. Strengths

International internships with several partner Law Faculties which will give the Coimbra law students a broader understanding of the Brazilian judicial system.

11.5.3. Pontos fracos

o número limitado de estágios em faculdades brasileiras e o custo económico associado a tais estágios.

11.5.3. Weaknesses

The limited number of internships in Brazilian Faculties and the costs of such internships.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

Nada a indicar

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

Nothing to note

12.2. Observações.*Nenhuma***12.2. Observations.***None***12.3. PDF (100KB).***<sem resposta>***13. Conclusões.****13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.**

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

*O ciclo de estudo de Direito Luso-Brasileiro deve ser acreditado.**Encontram-se cumpridos os requisitos de acreditação, havendo tão-só alguma ponderação a fazer quanto ao número de docentes atento o facto de os docentes da Faculdade de Direito de Coimbra, elencados no corpo docente do ciclo de estudos em acreditação, se encontrarem igualmente a leccionar o Curso de Direito na mesma Faculdade e os docentes brasileiro prestarem serviço docente a tempo parcial.***13.1. Global appraisal of the study programme.**

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

*The study programme of Luso-Brazilian Law should be accredited.**The conditions for accreditation have been met save for consideration of the number of academic staff, given that the academic members of staff of the Faculty of Law of Coimbra, who will deliver the programme being accredited, are already committed to deliver the Law degree in the same Faculty and the Brazilian academics will participate on a part time basis.***13.2. Recomendação final.**

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

*A acreditação do ciclo de estudos***13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).**

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

*<sem resposta>***13.4. Condições (se aplicável).**

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

*Não aplicável.***13.4. Conditions to fulfil (if applicable)**

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

Not applicable.